

Assunto: **Proposição de Lei nº 02/2021 - Sessão 01/03/2021 - PL 03**  
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>  
Para: <segov@fundao.es.gov.br>  
Data: 09/03/2021 14:49



- OFICIO GP-CMF nº 028-21 - Encaminha Proposicao de Lei 02 - PL 03.pdf (~289 KB)
- Proposição de Lei nº 002-2021 - Gratificacao de Diretor Escolar.doc (~844 KB)
- Proposição de Lei nº 002-2021 - Gratificacao de Diretor Escolar.pdf (~358 KB)

Boa tarde Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o Ofício GP CMF nº 028/2021, bem como a Proposição de Lei Nº 02/2021, assinada digitalmente e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico [https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?\\_task=mail\\_care=50\\_aid=6910\\_mbox=INBOX&view=action=print&\\_extwin=1](https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?_task=mail_care=50_aid=6910_mbox=INBOX&view=action=print&_extwin=1) autenticidade